



A Semana

15.5.19



Lava Jato/ Temer volta à cadeia

Juíza fluminense revoga o *habeas corpus* e determina o retorno à prisão do emedebista e de seu principal assessor, o Coronel Lima

Michel Temer vai precisar novamente da intervenção do Supremo Tribunal Federal. O emedebista prometeu apresentar-se à polícia de forma voluntária na quinta-feira 9, após a juíza Caroline Figueiredo, que cobre as férias do colega Marcelo Bretas no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ter revogado o *habeas corpus* e determinado seu retorno à prisão.

Temer é acusado de liderar uma organização criminosa que teria recebido 1,8 bilhão de reais em propina. A denúncia baseia-se na delação de um executivo da construtora Engevix e nas provas recolhidas durante a investigação de desvios nas obras da Usina Nuclear Angra 3.

Figueiredo também revogou o HC do Coronel Lima, auxiliar de Temer e apontado como operador dos esquemas do

emedebista. O ex-ministro Moreira Franco, o “Gato Angorá” na planilha de propinas da Odebrecht, continuará em liberdade.

“A decisão representa a Justiça diante de todas as provas apresentadas pelo Ministério Público”, comemorou a procuradora Mônica de Ré. “Restabelecemos a verdade dos fatos com relação ao presidente Temer e ao Coronel Lima. Com os dois presos, o processo andará mais rápido.” Aos jornalistas que faziam plantão na porta da sua casa, em São Paulo, na noite da quarta-feira 8, Temer prometeu “respeitar” a decisão judicial, mas reclamou do despacho naquele seu estilo de ator de novela de época. “Para mim, foi uma surpresa desagradável, mas eu amanhã me apresento voluntariamente. Claro que com muita lamentação. É uma injustiça, não só uma injustiça, mas uma invericidade.”

A Abin é dos amigos

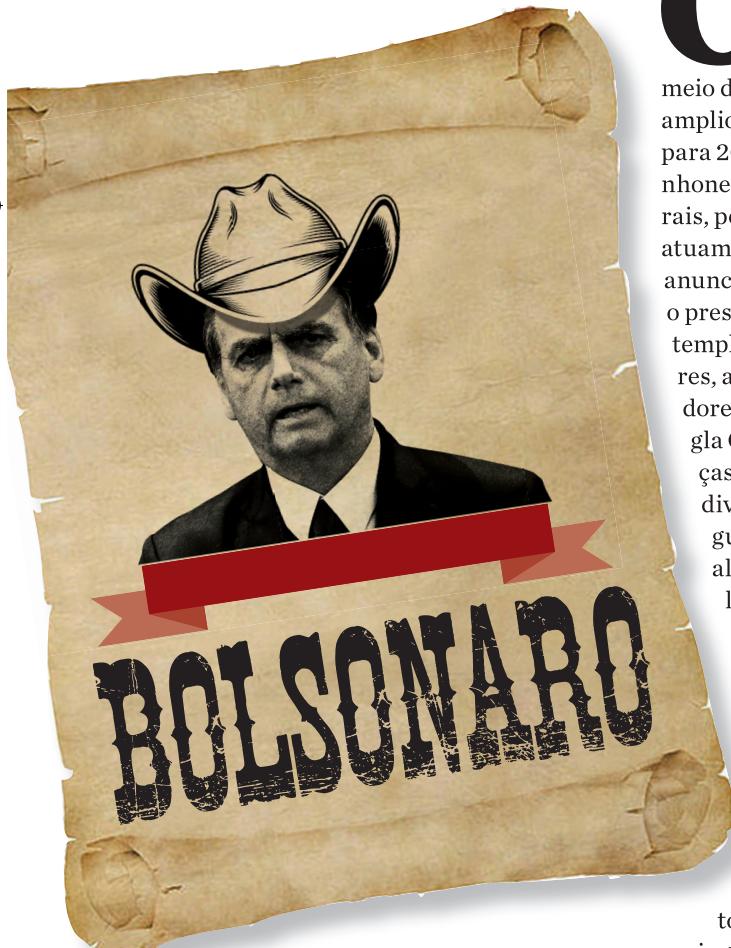
Jair Bolsonaro entregou o comando da Agência Brasileira de Inteligência ao delegado da Polícia Federal Alexandre Ramagem Rodrigues, que atuou na sua segurança logo após as eleições de 2018. Atualmente cedido à Secretaria de Governo como assessor do general Santos Cruz, ele liderou uma equipe de 55 agentes que protegeram o presidente eleito até a posse. É a primeira vez, desde 2007, que é escolhido um nome de fora dos quadros da Abin.



A Semana

ENQUANTO ISSO,

Armas em punho



O Estatuto do Desarmamento, aprovado pelo Congresso em 2003, virou letra morta. Por meio de decreto, Jair Bolsonaro ampliou o porte de armas de fogo para 20 categorias, entre elas caminhoneiros, moradores de áreas rurais, políticos e jornalistas que atuam em cobertura policial. Ao anunciar a medida na terça-feira 7, o presidente mencionou como contemplados apenas os colecionadores, atiradores esportivos e caçadores, grupo conhecido pela sigla CAC, além de praças das Forças Armadas. Somente após a divulgação do texto, no dia seguinte, foi possível perceber o alcance da liberação: 19,1 milhões de brasileiros poderão ter o porte de armas facilitado, segundo cálculos do Instituto Sou da Paz.

Não é tudo. O governo liberou o porte de armamentos mais potentes, antes restritos aos policiais e integrantes das Forças Armadas, como pistolas .40, .45 e 9mm, além da espingarda calibre 12. Além disso, o decreto autoriza crianças e adolescentes a praticar tiro desportivo mesmo sem aval judicial. Bastaria a autorização de um dos responsáveis

legais. É a receita perfeita para a repetição de tragédias nas escolas, tão comuns nos Estados Unidos.

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, admite que a medida “não tem a ver com segurança pública”, e sim com o atendimento de compromissos de campanha de seu chefe. De fato, ao transferir para o cidadão a tarefa de se proteger dos bandidos, o Estado apenas reconheceria a incompetência das forças policiais para combater o crime. De qualquer forma, o aumento de 1% da circulação das armas eleva em até 2% a taxa de homicídios, segundo uma pesquisa do Ipea. Em todo o mundo, incontáveis estudos comprovam: mais armas representam mais mortes.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, antecipou que a Casa Legislativa irá analisar a constitucionalidade do decreto. A Rede ingressou com uma ação no Supremo para suspender os seus efeitos. Na avaliação do partido, o libera geral “põe em risco a segurança de toda a sociedade”, além de beneficiar poucos cidadãos com poder aquisitivo. O Brasil, vale recordar, é recordista mundial em mortes por arma de fogo. De acordo com o *Atlas da Violência*, 553 mil brasileiros foram assassinados entre 2006 e 2016, número superior ao dos mortos na Síria em sete anos de conflito armado.

EVARISTO SA/AFP E FERNANDO FRAZÃO/ABR



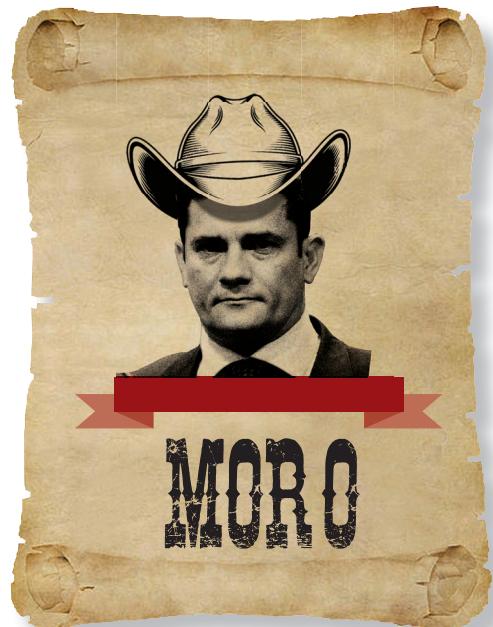
NO FAROESTE

Witzel, o *sniper*

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro denunciou à Organização das Nações Unidas o governador Wilson Witzel por incentivar a violência policial. Em ofício, Renata Souza, deputada estadual pelo PSOL e presidente da comissão, observa que as mortes decorrentes de intervenção das forças de segurança bateram recorde no primeiro trimestre deste ano. Para a parlamentar, o trágico saldo de 434 suspeitos mortos é fruto das irresponsáveis declarações de

Witzel, que defende o uso de atiradores de elite para “abater” criminosos armados, mesmo que eles não representem iminente risco.

No sábado, o governador divulgou um vídeo no qual acompanha uma operação da Polícia Civil a bordo de um helicóptero. Os agentes chegaram a disparar rajadas a esmo em áreas habitadas de Angra dos Reis. Segundo *O Globo*, tiros perfuraram uma tenda de lona azul usada como ponto de apoio para peregrinação de evangélicos, e confundida com uma casamata do tráfico. Por sorte, ninguém estava no local.



Antes tarde do que nunca

O Ministério Público Federal instaurou um inquérito para investigar a ação de militares do Exército que dispararam mais de 80 tiros contra o carro de uma família negra em 8 de abril, no Rio de Janeiro. Os disparos resultaram na morte do músico Evaldo Rosa dos Santos, que dirigia o veículo, e do catador Luciano Macedo, atingido ao prestar socorro às vítimas.

Presos desde então, os 10 militares envolvidos na execução são processados pela Justiça Militar. A corte fardada foi assegurada graças a uma

lei sancionada por Michel Temer, a prever que os crimes dolosos cometidos por militares contra civis devem ser levados ao tribunal militar.

Em 9 de abril, a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República expediu uma orientação sobre a constitucionalidade da lei. O colegiado entende que “é função institucional do Ministério Público Federal exercer o controle externo de atividade policial”. Para organizações de defesa dos direitos humanos, é indispensável uma apuração fora da estrutura militar para assegurar a lisura das investigações. •